

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Verlaine Carneiro do Espírito Santo, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, Processo Interno nº 175/2017, para aquisição de assinatura do Informativo MAI de Ensino do Estado de Minas Gerais, junto à empresa Lancer Editorial Ltda. – ME, ao custo total de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 01 de fevereiro de 2017.

Verlaine Carneiro do Espíroto Santo Presidente da Comissão Permanente de Licitação